



XIV ANPED-CO

XIV ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO CENTRO OESTE

3628 - Trabalho Completo - XIV ANPED-CO (2018)
GT 15 - Educação Especial

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: política e produção acadêmica, no Brasil, pós Lei 8.213/1.991.

Fabia Carvalho de Oliveira - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: política e produção acadêmica, no Brasil, pós Lei 8.213/1.991.

Esta pesquisa se propôs a investigar as relações entre educação, trabalho e deficiência a partir do estudo das produções acadêmicas brasileiras sobre o tema, entre os anos de 1991 - ano de publicação da Lei nº 8.213/91 - e 2015. Como eixo teórico, retomou-se o debate sobre a pessoa com deficiência como sujeito de direitos; empreendeu-se leitura dos aspectos ontológicos da Educação, discutiu-se a dimensão educativa do Trabalho; e, por fim, discutiu-se as políticas de Educação Profissional. Do ponto de vista metodológico, realizou-se análise bibliométrica das 26 produções sobre o tema e análise por indícios, inspirada na proposta de Ginzburg, buscando compreender os pressupostos e a organização dos processos educacionais relativos à Educação Profissional de pessoas com deficiência, no Brasil. Como principais resultados, é possível afirmar que persistem matrículas em cursos com caráter profissionalizante de Nível Básico, em instituições filantrópicas, voltadas para o desenvolvimento de habilidades manuais, sem vinculação com ou encaminhamento para o mundo do trabalho.

Palavras-chave: Educação Especial. Educação Profissional. Pessoa com Deficiência. Lei de Cotas. Trabalho.

Título: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: política e produção acadêmica, no Brasil, pós Lei 8.213/1.991.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo como requisito para obtenção do título de Mestra em Educação. 2017.

Resumo

Esta pesquisa se propôs a investigar as relações entre educação, trabalho e deficiência a partir do estudo das produções acadêmicas brasileiras que abordam a questão, entre os anos de 1991 e 2015. O recorte de tempo se justifica pela publicação, em 1991, da Lei nº 8.213/91, conhecida como lei de cotas. Como eixo teórico da discussão, retomou-se o debate sobre a pessoa com deficiência como sujeito de direitos; empreendeu-se leitura dos aspectos ontológicos da Educação, discutiu-se a dimensão educativa do Trabalho; e, por fim, discutiu-se as políticas de Educação Profissional e de trabalho para as pessoas com deficiência. Do ponto de vista metodológico, realizou-se análise bibliométrica das 24 produções relativas ao tema, seguida de análise por indícios, inspirada na proposta de Carlo Ginzburg, buscando compreender os pressupostos e a organização dos processos educacionais relacionados à Educação Profissional de pessoas com deficiência, no Brasil. Como principais resultados, é possível afirmar que persistem matrículas em cursos com caráter

profissionalizante de Nível Básico, em instituições filantrópicas, voltadas para o desenvolvimento de habilidades manuais, sem vinculação com ou encaminhamento para o mundo do trabalho. Essas produções apresentam esse quadro sem o problematizar em profundidade, aderidas que estão à afirmação ideológica de que à população com deficiência não restam outras possibilidades na atualidade. Assim, a Academia acaba por justificar e estabelecer relação de condescendência com propostas de Educação Profissional pouco efetivas, reforçando, desde o discurso científico, uma concepção assistencial de Educação e de Trabalho da pessoa com deficiência.

Palavras-chave: Educação Especial. Educação Profissional. Pessoa com Deficiência. Lei de Cotas. Trabalho.

Contexto da pesquisa

Esta pesquisa se propôs a investigar as relações entre educação, trabalho e deficiência a partir do estudo das produções acadêmicas brasileiras que abordam a questão, entre os anos de 1991 e 2015. O recorte de tempo se justifica pela publicação, em 1991, da Lei nº 8.213/91, conhecida como lei de cotas. Como eixo teórico da discussão, retomou-se o debate sobre a pessoa com deficiência como sujeito de direitos; empreendeu-se leitura dos aspectos ontológicos da Educação, discutiu-se a dimensão educativa do Trabalho; e, por fim, discutiu-se as políticas de Educação Profissional e de trabalho para as pessoas com deficiência.

Para tanto, procuramos por produções acadêmicas com o intuito de fazer um panorama dos estudos sobre a educação para o trabalho da pessoa com deficiência, em um movimento intenso de busca em diversas bases de dados: Portal de Periódicos da Capes, Banco de Teses da Capes, Banco de Teses e Dissertações da USP, Banco Digital de Teses e Dissertações (BDTD), Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI) e Scielo, durante o ano de 2015. Um total de apenas 26 trabalhos foram selecionados, o que evidenciou a escassez de pesquisas na área, revelando o significativo potencial de contribuição da investigação.

Do ponto de vista metodológico, realizou-se análise bibliométrica das produções relativas ao tema, seguida de análise por indícios, inspirada na proposta de Ginzburg (1989), buscando compreender os pressupostos e a organização dos processos educacionais relacionados à Educação Profissional de pessoas com deficiência, no Brasil.

Importante destacar que a educação e o trabalho são direitos fundamentais, garantidos em lei e que se estendem a todas as pessoas, sem distinção. Desse modo, os seguintes pressupostos fundamentaram a investigação: a educação é um direito inalienável, universal e fundamental, pois garante viabilidade para que outros direitos se realizem; o trabalho, por sua vez, possibilita à pessoa com deficiência a geração de renda, a independência, a transformação da realidade e, com isso, a ocupação do lugar social de adulto/a, conforme é preconizado.

A pessoa com deficiência

A respeito da pessoa com deficiência, abordamos alguns aspectos relacionados às pessoas com deficiência, como informações demográficas, aporte legal atual e construção histórica dos conceitos de deficiência, a partir de uma perspectiva psicossocial. Ao analisarmos os conceitos de deficiência trazidos pelos documentos oficiais que tratam dos direitos das pessoas com deficiência, percebemos que a lógica biomédica é ainda tomada como principal referência para expressar uma causalidade atravessada por questões complexas, multifatoriais, marcadas pela cultura e pelo tempo histórico.

Também discutimos sobre os efeitos dos processos de medicalização e patologização da deficiência que são percebidos e projetados nas relações com as pessoas com deficiência que exercem atividades laborais. Tais processos operam na sociedade de tal modo que a produção e a manutenção de relações de marginalização e exclusão da população com deficiência são naturalizadas e, portanto, assimiladas pelos diversos cenários sociais (ANGELUCCI, 2014). Por conseguinte, há uma progressiva 'invisibilização' desses sujeitos, tanto nas pesquisas, como também nas informações sobre educação e trabalho, pois, nessa intersecção, as concepções de deficiência vinculadas ao ideal de produtividade e eficiência não permitem a percepção de sujeitos com potência laboral, com autonomia e condição de se desenvolver profissionalmente.

Educação

O direito à educação abrange todas as pessoas e, de acordo com a legislação brasileira, está previsto o atendimento educacional especializado para as pessoas com deficiência, que será ofertado, preferencialmente, na rede regular de ensino. O acesso ao ensino será gratuito e em igualdade de condições com os/as demais (BRASIL, 2011).

Os avanços no campo da educação figuram na compreensão de que a escola é o espaço propício para romper a trajetória de exclusão e segregação das pessoas com deficiência.

Nossas discussões apontaram que as políticas públicas brasileiras de educação voltadas às pessoas com deficiência vêm avançando na adoção de uma perspectiva da educação inclusiva, desde a adesão do Brasil à Declaração de Salamanca, de 1994. A partir de então estão previstas várias ações no âmbito dos programas educacionais, com a finalidade de oferecer atendimentos aos/às estudantes com deficiência. Esse movimento repercutiu significativamente na formulação da Política nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). Portanto as políticas de educação precisam repensar suas ações antes mesmo de o/a estudante chegar à escola, pois o acesso à matrícula não é garantia de permanência do/a estudante na escola, de qualidade no ensino e de construção de estratégias para o atendimento ao/à estudante.

Garantir o acesso à educação por meio de dispositivos legais já é um importante avanço social. Contudo, outras questões se colocam a partir da efetividade do direito à educação, das quais a mais importante é o que se entende por “educação”, qual é sua finalidade, a quem se destina, como fazer e a serviço do que ou de quem ela se estabelece.

Trabalho

A discussão sobre o trabalho assumiu função relevante nesta pesquisa, pois compreendemos que situar essa categoria no contexto das relações produtivas e no modo como a sociedade se organiza ajuda-nos a refletir sobre a produção das concepções de educação profissional ao longo do tempo. São esses subsídios que permitem problematizar que tipo de educação profissional é ofertada, qual a visão acerca do trabalho as constitui e, conseqüentemente, quais são os sentidos da oferta de educação profissional para as pessoas com deficiência.

As relações entre trabalho e educação, numa perspectiva histórica e ontológica, apontam uma unidade primordial entre trabalho e educação. Com a ruptura dessa unidade há, tanto para o trabalho como também para a educação, sérias conseqüências e uma nova organização das relações sociais e econômicas, inaugurando um novo tempo na história da humanidade.

Essa discussão em torno dos aspectos relativos ao trabalho permite-nos considerar a política de educação profissional vigente no país, pois tão importante quanto descrever o modo como a política é implementada, é problematizar os contextos em que ela é produzida. E mais, estamos num momento histórico do país em que os direitos e garantias (não estamos falando de privilégios!) dos/as trabalhadores/as estão sendo aniquilados por uma agenda política e econômica que faz retroagir conquistas importantes da classe trabalhadora, em favor de grupos detentores dos meios de produção que, na sua busca desenfreada por maior acúmulo de capital, favorecem a precarização do trabalho e afasta dos/as trabalhadores/as as possibilidades de emancipação e o caráter civilizatório que o trabalho poderia oferecer aos seres humanos. Portanto, refletir sobre o trabalho ajuda-nos a formar um arcabouço teórico e crítico suficientemente capaz de fazer-nos perceber que as políticas de educação profissional visam à formação de uma mão de obra diferenciada para atender aos interesses de determinados grupos econômicos, que podem ser excludentes, do ponto de vista dos sujeitos, e que não promovem a superação das desigualdades sociais.

Políticas brasileiras de Trabalho para as pessoas com deficiência

Dentre as políticas de trabalho para as pessoas com deficiência, destacam-se a Lei nº 8.213/1991, conhecida por Lei de Cotas, a Lei Brasileira de Inclusão (lei nº 13.146/2015) e um documento construído pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que orienta as empresas e os/as trabalhadores/as acerca da admissão de pessoas com deficiência.

Análise e Discussão

O levantamento das produções acadêmicas resultou em vinte e seis produções, das quais seis são artigos, dezesseis são dissertações e apenas quatro são teses.

As categorias utilizadas para compor a análise foram: distribuição por modalidade de trabalho e por ano de defesa, revistas que publicaram os artigos selecionados, programa de pós-graduação, distribuição por região do Brasil, por instituição de ensino, descritores atribuídos, sexo dos/as autores/as e orientadores/as, fomento às pesquisas na área de formação para o trabalho e, por fim, levantamento sobre a atuação profissional dos/as autores/as no momento desta investigação.

Podemos perceber, por meio dessa primeira análise, que os trabalhos são, predominantemente, realizados em instituições do públicas em linhas de pesquisa as mais diversas, sob diversas orientações, a partir de ligados à assistência social, à psicologia, etc. Tal síntese permite concluir que não está estabelecida uma linha de pesquisas sobre o tema nem na Educação Especial, nem na Educação Profissional, sendo que as investigações realizadas ocorrem de maneira esporádica e dispersa, não se constituindo como campo intencional e sistemático de estudos acadêmicos. Sem aderir a uma lógica de causa e consequência, entendemos que este cenário constitui e ajuda a constituir o campo das políticas educacionais que, tal como já demonstramos, não apresenta consistência na produção de programas, serviços e experiências para o ensino profissionalizante de pessoas com deficiência no Brasil.

A análise por indícios foi baseada nas seguintes categorias de análise: Deficiência, trabalho e educação, estabelecendo, assim, a base para o estudo das produções.

Os achados na análise das produções apontaram que há uma predominância da educação profissional das pessoas com deficiência acontecendo nas chamadas oficinas abrigadas, na sua maior parte vinculadas às instituições privadas, conveniadas de caráter filantrópico.

As produções descrevem experiências realizadas nos diversos programas de formação profissional, contudo não se pode encontrar em tais experiências currículos ou atividades que reflitam a realidade do mundo do trabalho real.

Outro ponto importante é a discrepância entre o número de matrículas de estudantes com deficiência nos cursos profissionalizantes de nível médio e nos cursos básicos. O acesso aos cursos de nível médio exige escolaridade mínima e, considerando que há um baixo índice de estudantes com essa certificação, a participação dessa população é bastante restrita.

Dentre as pessoas com deficiência, a população com deficiência intelectual desponta como aquela com maior dificuldade de inclusão no mercado de trabalho, pois a essas pessoas são imputadas restrições justificadas pela falta de certificação, apesar dos seus extensos percursos escolares.

Considerações Finais

A pesquisa realizada, além de contribuir para mapear o campo da educação profissional e suas intersecções com a educação especial no Brasil, revelou que persistem matrículas em cursos com caráter profissionalizante de Nível Básico, em instituições filantrópicas, voltadas para o desenvolvimento de habilidades manuais, sem vinculação com ou encaminhamento para o mundo do trabalho. Em linhas gerais, as produções analisadas corroboram, mesmo que indiretamente, com a afirmação ideológica de que para a população com deficiência a principal forma de inserção se dá por meio desses espaços e processos. Assim, a Academia acaba por justificar e estabelecer relação de condescendência com propostas de Educação Profissional pouco efetivas, reforçando, desde o discurso científico, uma concepção assistencial de Educação e de Trabalho da pessoa com deficiência.

Da leitura dos documentos que orientam a Educação Especial, a Educação Profissional e o Ensino Médio, não foi possível encontrar interfaces entre essas modalidades de Educação, tampouco políticas públicas de educação profissional específicas para a população com deficiência. Mesmo nos levantamentos estatísticos há uma visível discrepância entre as informações apresentadas e a realidade dessa parcela importante da população brasileira, como aponta Clemente (2015). Percebemos, a partir dessas constatações, que há um processo de invisibilização da população brasileira com deficiência, percebido tanto nessa ausência de políticas públicas interligadas, como na ausência dessas pessoas no mundo do trabalho. A legislação do país garante, há quase duas décadas,

as vagas para essas pessoas nas empresas, mas não há, no campo das políticas educacionais, programas que fomentem a formação e o acesso da população com deficiência a esse direito. São essas algumas das reflexões que propomos na nossa pesquisa e que pretendemos levar adiante nos espaços de discussão, seja na escola, na academia ou nas esferas que se ocupam de garantir uma sociedade mais justa para todos/as.

Desse modo, não há como dissociar o tratamento dado à questão da educação profissional da pessoa com deficiência do modo como as relações de produção são estabelecidas. Tampouco é possível pensar a dignidade dessas pessoas, sem considerar os discursos que sustentam o papel social estabelecido para aqueles/as que representam as diferentes e possíveis constituições da subjetividade.

Diante desse contexto, impõe-se o desafio de continuarmos. Continuarmos a discussão como uma forma de resistência. Aprofundarmos o estudo do campo da Educação Profissional de pessoas com deficiência, posicionando-nos criticamente, repensando práticas educativas, pautando-nos pelos princípios da dignidade da pessoa humana.

Entendemos que pensar outras formas de inserção na produção, outra relação com o Trabalho, tomando-o como direito social de contribuir na transformação da realidade, e não como emprego, são elementos fundamentais a serem pesquisados para que se rompa com a lógica assistencialista e reabilitadora que percebemos, ainda hoje, predominar na Educação Profissional ofertada a pessoas com deficiência.

Referências

ANGELUCCI, C.B. Medicalização das diferenças funcionais – continuismos nas justificativas de uma educação especial subordinada aos diagnósticos. **Nuances**: estudos sobre Educação, Presidente Prudente-SP, v. 25, n. 1, p. 116-134, jan./abr. 2014.

GINZBURG, C. **Mitos, emblemas, sinais**: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. [Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011](#). Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Senado, 1991.

BRASIL. **A Inclusão das Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho**. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2007.

CLEMENTE, C.A. **Lei de Cotas para o trabalho de pessoas com deficiência** – análise e fundamentação dos principais argumentos favoráveis e contrários ao seu cumprimento. (TCC). Escola Dieese de Ciências do Trabalho. São Paulo, 2015.